

# CENSO PREVIDENCIÁRIO

**DE 10/12/2018 A 04/01/2019**  
De 08:00h as 13:00h

**Convocação para atualização cadastral dos servidores ativos, inativos e pensionistas, segurados obrigatórios do RPPS de São Miguel - RN**

Todos os servidores deverão comparecer ao seguinte endereço: Secretaria Municipal da Educação - Rua Sinhá Rego, 2-44 - São Miguel - RN

O servidor deverá comparecer obedecendo ao seguinte calendário, de acordo com a letra inicial de seu nome:

**Do dia 10/12  
ao dia 13/12**

Iniciais:

A, B, C, D, E

**Do dia 14/12  
ao dia 17/12**

Iniciais:

F

**Do dia 18/12  
ao dia 21/12**

Iniciais:

G, H, I, J

**Do dia 26/12  
ao dia 28/12**

Iniciais:

K, L, M

**Do dia 02/01  
ao dia 04/01**

Iniciais:

N, O, P, Q, R, S,  
T, U, V, W, X, Y, Z

**Objetivo:** atualizar cadastro dos dados pessoais, informações funcionais e financeiras; subsidiar o CNIS/RPPS, CTCs, Extratos de Contribuições e demais relatórios de gestão previdenciária.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para o Censo dos servidores ativos:

- Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- PASEP/PIS/NIT;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - do último mês que antecede a publicação deste Decreto, ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);
- Último contracheque, quando for o caso, de todas as matrículas funcionais junto ao Município;
- CTPS - Com dados do ingresso no Serviço Público antes da instituição do RPPS, quando for o caso;

- Apostila de posse (portaria) do vínculo com o Ente Municipal;
- CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
- Certidão de casamento e/ou declaração de união estável e/ou certidão de nascimento
- CNIS - INSS; e
- Comprovante de escolaridade.
- Caso o servidor de cargo efetivo tenha função gratificada ou cargo de provimento em comissão, será exigido o documento comprobatório e o contracheque.

Para o censo dos dependentes:

- Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de nascimento;
- CPF;
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido; e
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

**Realização do Censo Previdenciário conforme  
DECRETO Nº 035/2018 - RH, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

